



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado

**DISPENSA DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

(§3º DO ART. 3º DO DECRETO Nº 10.426/2020)

<b>UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>	
Nome:	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI
CNPJ:	00.489.828/0080-39
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado - SETE/MGI
Nome da autoridade competente:	Francisco Gaetani
CPF:	297.500.916-04
UG:	200285 - COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSFERÊNCIAS
GESTÃO:	200444 - Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado

<b>UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>	
Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP
CNPJ:	00.627.612/0001-09
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Diretoria de Altos Estudos da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
Nome da autoridade competente:	Alexandre de Avila Gomide
CPF:	558.907.846-68
UG:	114702 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP
GESTÃO:	114702 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

( X )	Inciso I do § 3º, Art. 3º e Art. 4º do Decreto Presidencial nº 10.426/2020, até o limite de R\$ R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para as finalidades de que tratam os incisos I e II do caput:
( )	Inciso II do § 3º, Art. 3º e Art. 4º do Decreto Presidencial nº 10.426/2020, de quaisquer valores, para a finalidade de que trata o inciso III do caput.

### **OBJETO DA DESCENTRALIZAÇÃO**

O objeto da descentralização consiste na realização de estudo quantitativo e qualitativo sobre o impacto e o uso das tecnologias de Inteligência Artificial (IA) na Administração Pública Federal, incluindo diagnóstico do presente, análises setoriais nos Ministérios da Saúde e da Justiça & Segurança Pública, entrevistas em profundidade e realização de exercício estruturado de foresight, visando gerar recomendações estratégicas, cenários futuros e insumos para a governança de IA no setor público.

### **JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO**

A transformação digital e o avanço da Inteligência Artificial estão modificando profundamente a forma como o Estado estrutura seu trabalho, implementa políticas e oferece serviços públicos. Apesar do interesse crescente, o Brasil ainda carece de estudos abrangentes, metodologicamente robustos e atualizados que permitam compreender de forma detalhada os riscos, oportunidades e capacidades institucionais necessárias para a adoção responsável da IA na Administração Pública Federal.

A parceria entre a Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado (SETE/MGI) e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), por meio da Diretoria de Altos Estudos (DAE) e da Coordenação-Geral de Ciência de Dados (CGDados), assegura rigor técnico, capacidade analítica consolidada e experiência acumulada na produção de evidências para tomada de decisão governamental. A ENAP dispõe de expertise em pesquisa qualitativa, análise de dados complexos, métodos prospectivos e estudos aplicados ao setor público, o que garante a viabilidade metodológica do projeto.

O estudo se mostra necessário para fundamentar políticas de governança de IA, orientar decisões estratégicas do MGI e subsidiar iniciativas de transformação digital e desenvolvimento da força de trabalho pública.

### **LOCAL E PERÍODO PROVÁVEL A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

Brasília/DF, entre janeiro/2026 e setembro/2026.

### **DETALHAMENTO DOS CUSTOS E DA NATUREZA DE DESPESA À DESCENTRALIZAÇÃO**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Execução do projeto	Não	<b>R\$198.450,00</b>
339039 - Taxas e Custos Operacionais	Sim	<b>R\$ 19.845,00</b>

### SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(  
 Sim  
 )

(  
 Não  
 )

### FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(  
 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
 )

(  
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
 )

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros ( instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2025	R\$ 218.295,00

### CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

**Meta 1** — Alinhamento metodológico e revisão documental

**Etapas/Produtos:** • Alinhamento com o MGI sobre escopo e recortes

setoriais; • Revisão de literatura e documentos estratégicos (CF/88, PPA, planos setoriais)

Resultado: Plano metodológico consolidado

Jan–Mar/2026: Revisão de literatura + alinhamento metodológico - R\$ 20.000,00

**Meta 2** – Entrevistas em profundidade

**Etapas/Produtos:** • Roteiro de entrevistas desenvolvido e aprovado • Realização de 9 entrevistas (6 setoriais + 3 com o Núcleo de IA do MGI) • Transcrição e análise temática

Resultado: Diagnóstico setorial preliminar

Fev–Mai/2026: Entrevistas – roteiro, recrutamento, realização - R\$ 20.000,00

**Meta 3** – Planejamento do exercício de foresight

**Etapas/Produtos:** • Síntese dos achados das entrevistas • Definição do método (Future Wheel, Three Horizons, Scenario Sprint) • Planejamento e aprovação pelo MGI

Resultado: Desenho metodológico do foresight aprovado

Mar–Mai/2026: Planejamento do foresight - R\$ 20.000,00

**Meta 4** – Execução do foresight e síntese de cenários

**Etapas/Produtos:** • Realização de workshop (2h–3h) com representantes dos ministérios, especialistas e integrantes do MGI • Elaboração de 2–3 cenários futuros plausíveis • Mapeamento de riscos, oportunidades e implicações de governança

Resultado: Cenários futuros e trilhas de ação produzidos

Jun/2026: Realização do foresight - R\$ 20.000,00

Jun–Jul/2026: Análise integrada das entrevistas e foresight - R\$ 20.000,00

**Meta 5** – Relatório final e apresentação executiva

Produtos: • Relatório Setorial (20 páginas) • Documento de Foresight (cenários, implicações e trilhas de ação) • Apresentação Executiva (PowerPoint) com matriz “Etapas do ciclo de políticas públicas vs. Oportunidades, Desafios e Riscos de IA”

Resultado: Recomendações estratégicas ao MGI

Jul–Ago/2026: Produção dos três entregáveis - R\$ 20.000,00

Set/2026: Apresentação final ao MGI - R\$ 78.450,00

Total R\$ 198.450,00

- Custos Indiretos (10%) Despesas operacionais e depreciação de patrimônio da Enap — R\$ 19.845,00

Total Geral R\$ 218.295,00

## **VALOR TOTAL A SER DESCENTRALIZADO E DA DATA LIMITE PARA SEU PROCESSAMENTO:**

O custo total estimado do projeto é de R\$ 218.295,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais) para a execução das atividades e cumprimento das metas previstas. Percentual de Custos Indiretos Aplicável (%CI): 10% Valor dos Custos Indiretos: R\$19.845,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e cinco)

## **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A ENAP entregará relatório técnico com os resultados da pesquisa e duas publicações e realizará um evento como comprovação do cumprimento das metas descritas no cronograma físico e financeiro.

### **RESULTADOS**

Relatório Setorial (20 páginas) — análise completa dos dois ministérios;  
Documento de Foresight — cenários, implicações e trilhas de ação;  
Apresentação Executiva (PowerPoint) — matriz síntese e recomendações ao MGI.

## **VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020. Início: na data de assinatura Fim: 06 (seis) meses contados a partir da data da assinatura

## **ASSINATURAS**

Brasília, na data de sua assinatura.

1. Ciente e de Acordo;
2. Autorizo a realização da atividade pactuada, após a descentralização dos recursos.

Documento assinado eletronicamente

**ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE**

Brasília, na data de sua assinatura.

1. Ciente e de Acordo;
2. Autorizo a descentralização dos recursos.

Documento assinado eletronicamente  
**FRANCISCO GAETANI**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gaetani, Secretário(a)**, em 28/11/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Ávila Gomide, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55838445** e o código CRC **B8957B15**.